

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia 15.10.2024, às 18 horas, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 078/2024 – Jogo: FORÇA E LUZ X QFC - Campeonato Estadual Sub-20, realizado em 08 de setembro de 2024.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Allysson Brunno Moraes Avelino, Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Auditora Relatora: Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.
- Advogado do QFC SAF: Dr. Breno Costa Ramos Tannuri.

1º Denunciado: HEBERT ARAÚJO DA SILVA (primário), preparador físico QFC SAF

Resultado: A 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II, do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida, em virtude da primariedade.

2º Denunciado: ÍTALO OLIVEIRA COSTA SOUZA (primário), auxiliar técnico do C.E. Força e Luz.

Resultado: A 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, por maioria de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II, do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida, em virtude da primariedade.

PROCESSO Nº 079/2024 – Jogo: AMÉRICA SAF X FORÇA E LUZ - Campeonato Estadual Sub-20, realizado em 17 de setembro de 2024.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade, Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Auditora Relatora: Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.
- Advogado do QFC SAF: Dr. Breno Costa Ramos Tannuri.

Denunciados: JOSÉ MAGNO TEIXEIRA DO NASCIMENTO (primário), árbitro de futebol, DIEGO LEONARDO DE LIMA SANTANA (primário), árbitro de futebol, ELIELSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA (primário), árbitro assistente de futebol e CRISTIAN KALLISSON CANDIDO DA CRUZ (primário), árbitro assistente de futebol.

Processo retirado de pauta, tendo em vista que os denunciados aceitaram a transação disciplinar ofertada pela procuradoria.

Natal-RN, 15 de outubro de 2024.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN